

ANEXO II AO EDITAL – MODELO DE CARTA PROPOSTA

À

Diretoria de Saúde do CBMDF

Seção de Credenciamento

Endereço: Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – sito ao SAIS – Qd. 04 Lote 05 – sala SACRE – Asa Sul – CEP 70602-900–Brasília – DF.

Dados empresariais (Matriz)	
Nome Empresarial	CRP CLINICA MEDICA LTDA
Nome Fantasia	CLÍNICA RENAL PRIME
CNPJ	29.305.633/0001-90
Endereço	SMHN QUADRA 2 BLOCO B ED. CLEO OCTAVIO SALAS 701 A 711, ASA NORTE, BRASÍLIA-DF
CEP	70.710-146
Telefone	(61) 3020-37-20 (61) 99044-0103
E-mail	faturamento@clinicarenalprime.com.br
Dados Bancários	
Nome do Banco	BANCO BRADESCO
Agência	1228
Conta corrente	0088128-7

A instituição conforme os dados fornecidos acima, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de prestar seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que se enquadra ao previsto no(s) subitem(s) listados na tabela abaixo, conforme Editais de Credenciamento em saúde do CBMDF, a saber:

Nº Subitem	Descrição
04/2024	CLÍNICAS de ONCOLOGIA, RADIOTERAPIA e TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA
5.4.3.	ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM TERAPIA RENAL

	SUBSTITUTIVA
--	---------------------

Compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

A Clínica Renal Prime é referência em tratamentos nefrológicos, desde a prevenção até terapias de alta complexidade, como hemodiafiltração, diálise peritoneal e suporte a transplantes renais. Localizada no Centro Clínico Cléo Octávio, Asa Norte, Brasília-DF, contamos com infraestrutura moderna e cuidadosamente planejada para proporcionar conforto e bem-estar aos pacientes.

Oferece uma ampla gama de terapias e serviços especializados, como:

- Hemodiafiltração de alto fluxo;
- Diálise peritoneal;
- Infusão de Medicamentos e Imunobiológicos
- Atendimento multidisciplinar, com nefrologia, cardiologia, cirurgia vascular, psiquiatria, endocrinologia e nefropediatria;
- Acompanhamento para transplantes renais.

Para garantir um atendimento de excelência, a clínica conta com uma estrutura moderna e equipamentos técnicos de alta qualidade. Entre os equipamentos disponíveis, destacam-se treze máquinas de hemodiálise B.Braun Dialog+ e quatro máquinas de hemodiálise Fresenius 5008s HDF, além de itens essenciais como carrinho de emergência/parada, bomba de infusão, cilindro de oxigênio, desfibrilador/cardioversor, eletrocardiógrafo, aspirador portátil, aparelhos de pressão e estetoscópios, mesas de apoio hospitalar e 16 poltronas de hemodiálise para o conforto dos pacientes.

A estrutura física da clínica foi projetada para proporcionar um ambiente seguro e funcional, contando com uma sala de emergência, três consultórios médicos, uma sala de diálise peritoneal individual, três salas de hemodiálise, três postos de enfermagem, sala de osmose, expurgo, duas salas administrativas, copa para pacientes e copa para colaboradores. Além disso, há uma sala de lavagem de fístula equipada com duas pias e uma balança para cadeirantes, garantindo acessibilidade e suporte adequado a todos os pacientes, bem como conta com uma sala de osmose climatizada para manter a pureza da água utilizada nas terapias substitutivas.

A clínica foi projetada para unir funcionalidade e bem-estar e contamos com serviços de hotelaria e concierge para suporte ao paciente e seus acompanhantes, salas amplas, climatizadas e equipadas com tecnologia de última geração, espaços de convivência que promovem tranquilidade durante os tratamentos.

Nosso horário de funcionamento é de segunda-feira a sábado, das 6h às 21h.

SUBITEM 5.4.3. - PROCEDIMENTOS DE MODALIDADES DIALÍTICAS	
Código TUSS	Descrição

10101012	CONSULTA EM CONSULTÓRIO
PACOTE BCM	Avaliação médica + exame (Bioimpedanciometria)
30909031	Hemodiálise crônica (Por sessão) Incluso no valor do pacote: Honorários médicos e de enfermagem, taxa de equipamentos e sala, materiais descartáveis e medicamentos específicos ao procedimento (heparina, soro fisiológico e soluções). Exclui: Antibioticoterapia, Eritromax 40000UI, Zemplar (5,0mcg/ml) e Noripurum (5ml), para utilização faz-se necessário autorização prévia emitida pelo CBMDF.
70022373 (30909031)	Hemodiálise crônica ambulatorial uso único (por sessão), sorologia positiva (Portador de HIV, Hepatite B e C) Incluso no valor do pacote: Honorários médicos e de enfermagem, taxa de equipamentos e sala, materiais descartáveis e medicamentos específicos ao procedimento (heparina, soro fisiológico e soluções). Exclui: Antibioticoterapia, Eritromax 40000UI, Zemplar (5,0mcg/ml) e Noripurum (5ml), para utilização faz-se necessário autorização prévia emitida pelo CBMDF.
70022374 (30909031)	Hemodiálise crônica em ambiente domiciliar (por sessão), para pacientes com impossibilidade de locomoção. Incluso no valor do pacote: Honorários médicos e de enfermagem, taxa de equipamentos, manutenção, esterilização, montagem no local do procedimento, calibragem da cicladora, locomoção do material e da equipe, materiais descartáveis e medicamentos específicos ao procedimento (heparina, soro fisiológico e soluções).
70022375 (30909031)	Hemodiafiltração em pacientes crônicos - HDF (por sessão) Incluso no valor do pacote: Honorários médicos e de enfermagem, taxa de equipamentos e sala, materiais descartáveis e medicamentos específicos ao procedimento (heparina, soro fisiológico e soluções). Exclui: Antibioticoterapia, Eritromax 40000UI, Zemplar (5,0mcg/ml) e Noripurum (5ml), para utilização faz-se necessário autorização prévia emitida pelo CBMDF.
70022376 (30909031)	Hemodepuração de casos agudos (sessão de hemodiálise, hemofiltração, hemodiafiltração isolada, plasmaferese ou hemoperfusão) até 4 Horas por sessão Incluso no valor do pacote: Honorários médicos e de enfermagem, taxa de equipamentos e sala, materiais descartáveis e medicamentos específicos ao procedimento (heparina, soro fisiológico e soluções). Exclui: Antibioticoterapia, Eritromax 40000UI, Zemplar (5,0mcg/ml) e Noripurum (5ml), para utilização faz-se necessário autorização prévia emitida pelo CBMDF.
31008020	Diálise peritoneal ambulatorial contínua (CAPD) 9 dias – treinamento Incluso no valor do pacote: Honorários médicos e de enfermagem, taxa de equipamentos, deslocamento, materiais descartáveis e medicamentos específicos ao procedimento (heparina, soro fisiológico e soluções).

31008038	Diálise peritoneal ambulatorial contínua (CAPD) por mês/paciente Incluso no valor do pacote: Honorários médicos e de enfermagem, taxa de equipamentos, deslocamento, materiais descartáveis e medicamentos específicos ao procedimento (heparina, sorofisiológico e soluções).
31008011	Diálise peritoneal intermitente agudo por sessão de 12 horas Incluso no valor do pacote: Honorários médicos e de enfermagem, taxa de equipamentos, deslocamento, materiais descartáveis e medicamentos específicos ao procedimento (heparina, soro fisiológico e soluções)
30909147	Hemodepuração de casos agudos (sessão de hemodiálise, hemofiltração, hemodiafiltração isolada, plasmaferese ou hemoperfusão) até 24 horas ou fração, CVVHDF ou PRISMA FLEX com duração de 72 horas Incluso no valor do pacote: Honorários médicos e de enfermagem, taxa de equipamentos, KIT PARA HEMODIÁLISECONTÍNUA, materiais descartáveis e medicamentos específicos ao procedimento (heparina, soro fisiológico e soluções).
70022377 (30909147)	Hemodepuração de casos agudos (sessão de hemodiálise, hemofiltração, hemodiafiltração isolada, plasmaferese ou hemoperfusão) até 48 horas ou fração, CVVHDF ou PRISMA FLEX com duração de 72 horas Incluso no valor do pacote: Honorários médicos e de enfermagem, taxa de equipamentos, KIT PARA HEMODIÁLISECONTÍNUA, materiais descartáveis e medicamentos específicos ao procedimento (heparina, soro fisiológico e soluções).
70022378 (30909147)	Hemodepuração de casos agudos (sessão de hemodiálise, hemofiltração, hemodiafiltração isolada, plasmaferese ou hemoperfusão) até 72 horas ou fração, CVVHDF ou PRISMA FLEX com duração de 72 horas Incluso no valor do pacote: Honorários médicos e de enfermagem, taxa de equipamentos, KIT PARA HEMODIÁLISECONTÍNUA, materiais descartáveis e medicamentos específicos ao procedimento (heparina, soro fisiológico e soluções).

SUBITEM 5.4.3. - PROCEDIMENTOS DE MODALIDADES DIALÍTICAS	
Código TUSS	Descrição
70022449	Inserção de Cateter Venoso Central de Inserção Periférica - PICC (TUSS: 40901386) Incluso no valor do pacote: Kit Cateter Venoso Central De Inserção Periférica - PICC (Cateter PICC, Fio-guia, Cateter IV, Agulha introdutora, Dilatador, Dispositivo de estabilização do cateter, Fita Métrica estéril, Kit Guia/Anguladores Agulha Para Ultrassom), todos materiais descartáveis e medicamentos pertinentes ao procedimento, US/doppler, honorários

	do enfermeiro e taxa de equipamento.
70022451	Inserção de Cateter Venoso Central de Inserção Periférica - PICC (TUSS: 40901386) Incluso no valor do pacote: Kit Cateter Venoso Central De Inserção Periférica - PICC (Cateter PICC, Fio-guia, Cateter IV, Agulha introdutora, Dilatador, Dispositivo de estabilização do cateter, Fita Métrica estéril, Kit Guia/Anguladores Agulha Para Ultrassom), todos materiais descartáveis e medicamentos pertinentes ao procedimento, US/doppler, honorários do médico e taxa de equipamento.
70022458	Ferroterapia parenteral - 100mg Incluso no valor do pacote: Honorários médicos e de enfermagem, taxas de equipamentos e sala, materiais descartáveis e medicamentos específicos ao procedimento
70022459	Ferroterapia parenteral - 200mg Incluso no valor do pacote: Honorários médicos e de enfermagem, taxas de equipamentos e sala, materiais descartáveis e medicamentos específicos ao procedimento.
70022460	Pacote para heparinização e manutenção de catéter totalmente implantável e PICC Incluso no valor do pacote: Honorários médicos e de enfermagem, taxa de equipamentos e sala, materiais descartáveis (inclui agulhas especiais e coberturas) e medicamentos específicos ao procedimento.
30913012	Implante de cateter venoso central por punção, para NPP, QT, hemodepuração ou para infusão de soros/drogas Incluso no valor do pacote: honorário médico, materiais descartáveis, cateter, taxas e medicamentos inclusive os necessários para sedação.
30913101	Implante cirúrgico de cateter de longa permanência para NPP, QT ou para hemodepuração catéter de Permcath Incluso no valor do pacote: honorário médico, materiais descartáveis, cateter, taxas e medicamentos inclusive os necessários para sedação.
30913144	Confecção de fístula AV para hemodiálise Incluso no valor do pacote: honorário médico, materiais descartáveis, taxas, medicamentos inclusive os necessários para sedação e OPMEs inerentes ao procedimento.
30908027	Fístula arteriovenosa – com enxerto Incluso no valor do pacote: honorário médico, materiais descartáveis, taxas, medicamentos inclusive os necessários para sedação e OPMEs inerentes ao procedimento. Exclui: honorários anestésicos.
30913152	Retirada/desativação de fístula AV para hemodiálise Incluso no valor do pacote: honorário médico, materiais descartáveis, cateter, taxas e medicamentos inclusive os necessários para sedação.
31008070	Instalação de cateter Tenckhoff Incluso no valor do pacote: honorário médico, materiais descartáveis,

	cateter, taxas e medicamentos inclusive os necessários para sedação.
31008097	Retirada de cateter Tenckhoff Incluso no valor do pacote: honorário médico, materiais descartáveis, cateter, taxas e medicamentos inclusive os necessários para sedação.

Nº Subitem	Descrição
02/2024	CLÍNICAS DE PSICOLOGIA, PSIQUIATRIA E INTERNAÇÃO PSIQUIÁTRICA
7.1.12	INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO PSIQUIÁTRICO AMBULATORIAL ELETIVO
Código TUSS	Descrição
10101012.0.043	Consulta psiquiatria

Nº Subitem	Descrição
03/2024	CLÍNICA ESPECIALIZADA, CONSULTÓRIO, ATENDIMENTO AMBULATORIAL, SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO (SADT)
4.	INSTITUIÇÕES ESPECIALIZADAS EM CARDIOLOGIA
11.	INSTITUIÇÕES ESPECIALIZADAS EM ENDOCRINOLOGIA E METABOLOGIA
21.	INSTITUIÇÕES ESPECIALIZADAS EM NEUROLOGIA
Código TUSS	Descrição
10101012	Consulta cardiologia
10101012	Consulta Endocrinologia e Metabologia
10101012	Consulta neurologia

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para acompanhamento da habilitação ao credenciamento e contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) Camila Ximenes, pelo telefone nº (85) 98634-0384, Whatsapp nº (85) 98634-0384 e e-mail: camila@clinicarenalprime.com.br. Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Edital de Credenciamento, pelo qual esta empresa declara estar

de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições, bem como assegura que todas as informações e documentos apresentados para o processo de habilitação ao credenciamento em saúde são verídicos e autênticos.

Informamos também que o(a) Sr.(a) Eilson Oliveira Studart Fonseca Filho, portador(a) do RG nº 99010516912 e CPF nº 948.861.489-87, comunicável pelo telefone nº (61) 99913-3460, Whatsapp nº (61) 99913-3460 e e-mail: eilsonstudart@gmail.com, fica instituído(a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília – DF, 27 de setembro de 2025.

Eilson Oliveira Studart Fonseca Filho

RG: 99010516912 SSP/CE

CPF: 948.861.489-87

1.Inclusão do subitem 4.1.1 no Edital nº 01/2025, para excepcionar a aplicação automática da restrição por incapacidade física ou mental definitiva prevista no subitem 4.1, inciso IX, do Edital, aos candidatos com deficiência, o qual passa a vigor nos termos a seguir:

4.1.1. A restrição que impede a participação no concurso de candidatos considerados isentos do serviço militar por incapacidade física ou mental definitiva, prevista no inciso IX do subitem 4.1 deste Edital, não se aplica de forma automática aos candidatos com deficiência, os quais terão suas aptidões aferidas por meio de procedimentos e exames no transcurso do certame, com o objetivo de avaliar a compatibilidade de suas deficiências com as atribuições do cargo público ao qual concorrem.

2.Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO DUARTE RASLAN

DIRETORIA DE SAÚDE

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00097907/2025-89. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 4/2024, resolve: CREDENCIAR de acordo com o subitem 5.3.3 (estabelecimentos especializados em terapia renal substitutiva) a empresa NEFROLOGISTAS ASSOCIADOS LTDA, nome fantasia INSTITUTO DE NEFROLOGIA - INEFRO, inscrita sob o CNPJ: 56.979.679/0001-67, situada na EQ 47/49 Projeção 4 salas 105 a 114 e 118 a 122, Setor Central, Gama - DF, CEP: 72.405-499, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília/DF, 09/10/2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00045337/2025-41. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 5/2024, resolve: CREDENCIAR de acordo com o subitem 3.1 (estabelecimentos do tipo clínica especializada, consultório ou atendimento ambulatorial ou emergencial para oferta de consultas, exames e procedimentos médicos na especialidade de oftalmologia) a empresa AUGÉ HOSPITAL DE OLHOS LTDA, nome fantasia AUGÉ HOSPITAL DE OLHOS, inscrita sob o CNPJ 37.114.444/0001-68, situada no SGAN 607 conjunto A, bloco A Cons. 309, 310 e 313, Ed. Brasília Medical Center, Brasília - DF, CEP 70.830-300, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília/DF, 09/10/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00053958/2025-07. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 7/2024, resolve: CREDENCIAR de acordo com o subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar a empresa SPARKLES EXCLUSIVE PILATES PERSONALIZADO LTDA, nome fantasia: SPARKLE EXCLUSIVE PILATES, inscrita sob o CNPJ 54.483.348/0001-06, situada na Rua 09 Norte, Lote 01, Sala 401, Águas Claras Norte, Brasília - DF, CEP 71.908-540, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília/DF, 10/10/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00057281/2025-78. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 2/2024, resolve: CREDENCIAR de acordo com o subitem 7.1.10 (instituições prestadoras de serviço de psicoterapia) a empresa CLÍNICA DE PSICOLOGIA REFLEXÃO E MOVIMENTO LTDA, nome fantasia REFLEXÃO E MOVIMENTO, inscrita sob o CNPJ 46.640.361/0001-01, situada no SIG Qd 2 lotes 420, 430 e 440, sala 136, Brasília - DF, CEP 70.610-420, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília/DF, 09/10/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00067810/2025-41. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 3/2024, resolve: CREDENCIAR de acordo com os subitens: 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) e 3.4.2 (estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência) a empresa GASTROSUL GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIA LTDA, nome fantasia GASTROSUL, inscrita sob o CNPJ 22.413.957/0001-00, localizada no endereço SGAS 614 conjunto C salas: 76, 78, 137, 139 e 229, Brasília - DF, CEP 70.200-740, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília/DF, 08/10/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00109475/2025-66. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 dos Editais de Credenciamento nº 2/204, nº 3/2024 e 4/2024, resolve: CREDENCIAR de acordo com os subitens 7.1.12 (instituições prestadoras de serviço de atendimento psiquiátrico ambulatorial eletivo), do Edital 2/2024, 3.3 (estabelecimentos do tipo Atendimento Ambulatorial, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo), do Edital 3/2024, 5.3.3 (estabelecimentos especializados em terapia renal substitutiva) do Edital 4/2024 a empresa CRP CLÍNICA MÉDICA LTDA, nome fantasia CLÍNICA RENAL PRIME, inscrita sob o CNPJ Nº 29.305.633/0001-90, situada na SMHN Qd 2 Bloco B consultório 701, 702, 703, 705 a 711, Brasília - DF, CEP 70.710-146, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUELI BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília /DF, 10/10/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 62/2024 - SEAPE/DF. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90008/2024 - SEAPE-DF. Processo: 04026-00042513/2024-18 SEI/GDF. Itens 2, 6 e 23. Objeto: PRORROGAR a validade da Ata de Registro de Preços nº 62/2024 - SEAPE, por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/10/2025 a 10/10/2026, com fulcro no art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 198, § 1º do Decreto Distrital nº 44.330/2023, conforme Manifestação da Área Demandante, Anuência da Empresa e Parecer Jurídico nº 450/2025 - PGDF/PGCONS. Empresa adjudicatária: GUARDA VIDA EPI LTDA, CNPJ nº 27.652.639/0001-08, no valor total de R\$ 3.826,00 (três mil oitocentos e vinte e seis reais). Signatários: pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, RAISSA WINTER DE CARVALHO; pela empresa GUARDA VIDA EPI LTDA, DOMINGOS SALVIO DA COSTA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 64/2024 - SEAPE/DF. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90008/2024 - SEAPE-DF. Processo: 04026-00042734/2024-96 SEI/GDF. Itens 4, 7, 11, 12 e 13. Objeto: PRORROGAR a validade da Ata de Registro de Preços nº 64/2024 - SEAPE, por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/10/2025 a 15/10/2026, com fulcro no art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 198, § 1º do Decreto Distrital nº 44.330/2023, conforme Manifestação da Área Demandante, Anuência da Empresa e Parecer Jurídico nº 450/2025 - PGDF/PGCONS. Empresa adjudicatária: DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ nº 12.904.870/0001-74, no valor total de R\$ 26.200,00 (vinte e seis mil e duzentos reais). Signatários: pela SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, RAISSA WINTER DE CARVALHO; pela empresa DATA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, MONALIZA GRAZIELA CANAVAROLI GARCIA.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 66/2024 - SEAPE/DF. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90008/2024 - SEAPE-DF. Processo: 04026-00042916/2024-67 SEI/GDF. Item 8. Objeto: PRORROGAR a validade da Ata de Registro de Preços nº 66/2024 - SEAPE, por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/10/2025 a 10/10/2026, com fulcro no art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e no art. 198, § 1º do Decreto Distrital nº 44.330/2023, conforme Manifestação da Área Demandante, Anuência da Empresa e Parecer Jurídico nº 450/2025 - PGDF/PGCONS. Empresa adjudicatária: SAFE - SUPPLY & IT SUPRIMENTOS



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 264/2025 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 21 de outubro de 2025.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

CONTEXTO

0.1. Trata o presente processo do credenciamento da CRP Clínica Médica Ltda.

1. RELATO

1.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.

1.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4º, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.

1.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 - PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;
- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)

1.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando Nº 245/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

1.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº 02/2024 - CBMDF, 03/2024 - CBMDF e 04/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de **Clínicas de Psicologia, Psiquiatria e Internação Psiquiátrica; Clínica Especializada, Consultório, Atendimento Ambulatorial, Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT); e CLÍNICAS de ONCOLOGIA, RADIOTERAPIA e TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA.**

1.6. Assim sendo, informo que o credenciamento da clínica em referência atendeu as condições de habilitação, conforme Homologação da Diretora de Saúde do CBMDF, protocolo nº 184182932, a qual credenciou nas categorias/subitens:

- 7.1.12. Instituições prestadoras de serviço de atendimento psiquiátrico ambulatorial eletivo, **do Edital nº 02/2024 - CBMDF**;
- 3.3. Estabelecimentos do tipo Atendimento Ambulatorial, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo, **do Edital nº 03/2024 - CBMDF**;
- 5.3.3. Estabelecimentos especializados em terapia renal substitutiva, **do Edital nº 04/2024 - CBMDF**.

2. CONCLUSÃO

2.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: CRP Clínica Médica Ltda CNPJ: 29.305.633/0001-90 ENDEREÇO: SMHN Quadra 2 Bloco B Ed. Cleo Octavio Salas 701, 702, 703 e 705 a 711, Brasília-DF, CEP: 70.710-146 FONE: (61) 3020-3720/ (61) 99044-0103 EMAIL: faturamento@clinicarenalprime.com.br/ camila@clinicarenalprime.com.br	
Valor inicial a empenhar	R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01910142, Chefe da Seção de Licitações**, em 22/10/2025, às 13:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **185149350** código CRC= **B3E49505**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): 31930190
Sítio - www.cbm.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 159/2025 - Credenciamento da CRP Clínica Médica Ltda.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica nº 264 (185149350), **RESOLVE:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: CRP Clínica Médica Ltda – CNPJ: 29.305.633/0001-90 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada nas categorias/subitens: 7.1.12. Instituições prestadoras de serviço de atendimento psiquiátrico ambulatorial eletivo, **do Edital nº 02/2024 - CBMDF**; 3.3. Estabelecimentos do tipo Atendimento Ambulatorial, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo, **do Edital nº 03/2024 - CBMDF**; e 5.3.3. Estabelecimentos especializados em terapia renal substitutiva, **do Edital nº 04/2024 - CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
2. **RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica;
3. **INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado;
4. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 22 de outubro de 2025.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ANTONIO MENEGASSI NETO - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400097, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 22/10/2025, às 14:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **185216025** código CRC= **7A21ADF5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930190

00053-00109475/2025-66

Doc. SEI/GDF 185216025

>

Editais

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 202/2025

Última atualização 28/10/2025

Local: Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

Unidade compradora: 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 28/10/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 05448380000145-1-000286/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Credenciamento da CRP Clínica Médica Ltda, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 02/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de Clínicas de Psicologia, Psiquiatria e Internação Psiquiátrica.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1,00	R\$ 1,00

- Itens
- Arquivos
- Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Assistência médica - hospitalar / domiciliar complementar desáude / convênio Assistência médica - hospitalar / domiciliar complementar desáude / convênio	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

>

Editais

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 203/2025

Última atualização 28/10/2025

Local: Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF

Unidade compradora: 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 28/10/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 05448380000145-1-000287/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Credenciamento da CRP Clínica Médica Ltda, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº nº 03/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de Clínica Especializada, Consultório, Atendimento Ambulatorial, Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT).

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 1,00	R\$ 1,00

Itens

Arquivos

Histórico

Número ⚡	Descrição ⚡	Quantidade ⚡	Valor unitário estimado ⚡	Valor total estimado
1	Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00

Exibir: 5 ▾

1-1 de 1 itens

Página: 1 ▾

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.